



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 008/03

**Altera o art. 17 da
Resolução 007/03.**

A Reitora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista a aprovação pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 09 de setembro de 2003, do que consta do Processo n.º 3479/03.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 17 da Resolução nº 007/03, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 17** - As eleições de que trata a presente Resolução obedecerão ao seguinte calendário:

I- Desincompatibilização: até 03 de outubro de 2003.

II- Inscrição de candidatos: de 22 de setembro a 03 de outubro de 2003;

III- Eleição de Diretor e Vice-Diretor das Unidades Universitárias, inclusive HUPE e Diretor de Centro Setorial, CEPUERJ e Rede SIRIUS: dias 04 a 06/11/03;

IV- O segundo turno será realizado nos dias 25 a 27/11/03.

V- Reunião dos Conselhos Superiores para tomar conhecimento do resultado da eleição é dia 19 dezembro de 2003.”

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na presente data revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 09 de setembro de 2003

**NILCÉA FREIRE
REITORA**